



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PORTARIA Nº 1525/2023

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Felipe Guimarães Leite e Silvio Domingos de Oliveira, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada Nº 04/2021, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Codevasf, que tem como objeto: Promover ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva compreendendo serviço de elaboração do Projeto de Engenharia de pavimentação da estrada com origem na BR 135 até o Perímetro Irrigado Nupeba (antigo traçado da "BR 020"), município de Riachão das Neves/BA, passando pelo reservatório elevado da rede de Alta em sentido ao povoado de São José do Rio Grande (via antigo "Projeto Amanhã"), sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*[assinatura eletrônica]*  
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/04/2023, às 15:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4271588** e o código CRC **57037A5F**.